

## Reunião Ordinária

Acta 1 de 2007 - 3 de Janeiro

### Abertura da Reunião

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Eng<sup>o</sup> Lúcio Cordeiro Esteves Carias, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Janeiro.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Gabriela Tsukamoto, quando eram quinze horas, nos termos do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira), Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção) e Arqt<sup>os</sup> Luís Pedro e João Sequeira (Gabinete de Projectos Especiais).

O Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que a Divisão Financeira solicitou o agendamento de dois processos, os quais passaram a constituir os Pontos Nºs 10 e 11 da dita Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

## Período de antes da Ordem do Dia

**Assunto** Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU ("Licenciamentos novos" e "Outras receitas"), no período de 6/12/2006 a 02/01/2007, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

## Informações dos eleitos

VVerificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara, informou o Executivo, que foram recuperadas verbas relativas a projectos aprovados no âmbito do INTERREG, o que veio permitir que se conseguisse equilibrar a dívida municipal. Informou, também, sobre a aprovação da candidatura do contrato/programa para as oficinas e parque de viaturas do Município.

- Vereador Mário Condessa, fez entrega de um requerimento, através do qual solicitou o fornecimento de elementos relativos ao processo de remodelação da sede da Junta de Freguesia de Alpalhão, tendo em conta o atraso que se está a verificar com a aprovação do respectivo projecto e o início das obras, situação que tem merecido alguns protestos do Presidente da Junta de Freguesia, a seguir transcrito:

*"Requerimento*

*Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Nisa,*

*Tendo em consideração o projecto para a remodelação do edifício onde se situa a sede da Junta de Freguesia de Alpalhão;*

*Tendo em consideração o facto de que, há vários anos, a remodelação desse edifício é uma prioridade absoluta para a população dessa vila, sobretudo para as pessoas mais idosas ou as portadoras de deficiência;*

*Tendo em consideração que esse edifício, com a actual disposição dos serviços da Junta de Freguesia e do Posto de Correios a funcionarem no 1º andar, não fornece um mínimo de condições de atendimento à população;*

*Tendo em consideração que, diariamente, qualquer utente desses serviços arrisca a sua integridade física ao ter que transpor todos os degraus de uma íngreme e escorregadia escadaria;*

*Tendo em consideração que todos os serviços públicos têm que ter, por força de variadíssima legislação, facilidade nos acessos para todas as pessoas nas mais variadas condições físicas,*

*Venho requerer a V. Exc<sup>a</sup> que me sejam fornecidos os seguintes elementos:*

- Data de adjudicação do projecto e prazo para a sua entrega*
- Nome do gabinete ou do técnico a quem foi adjudicado o projecto*
- Cópia do contrato com esse gabinete, ou com esse técnico*
- Ponto de situação do projecto*
- Data de entrega do projecto, se é que já foi entregue*
- Custo do projecto e discriminação exaustiva das despesas, pagas pela CMN por conta desse projecto*

*desse projecto*

- Data prevista para o arranque, assim como a respectiva calendarização das obras*
- Justificação para o atraso que se verifica no início das obras".*

**Ponto nº** 2

**Serviço Proponente** DF/SC

**Assunto** Resumo Diário de Tesouraria.

**Delib.Nº** 1/2007

**Observações** Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 244, correspondente ao dia 28 de Dezembro do passado ano e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 652.803,81€ (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e três euros e oitenta e um cêntimos)
- Operações não orçamentais: 144.139,09€ (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove euros e nove cêntimos)

## Ponto nº 3

**Serviço Proponente** DF/SC

**Assunto** 19ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2007. Ratificação.

**Delib.Nº** 2/2007

**Observações** Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida deliberou ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 21 de Dezembro do ano findo, através do qual foi autorizada a realização da 19ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2006, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 68/06, com data do dia 21 anteriormente referido, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, importa no montante de 13.800,00€, em despesa corrente, tanto em reforços como em deduções.

**Ponto nº** 4

**Serviço Proponente** GJN

**Assunto** Instauração de processo disciplinar a funcionário municipal. Aplicação de pena.

**Delib.Nº** 3/2007

**Observações** Relativamente ao assunto referido em epígrafe e na sequência da instauração de processo disciplinar à funcionária municipal, Maria Isabel Tomé, nos termos do disposto no Artº 58º do Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, a Câmara, reunida em 19 de Julho de 2006 e conforme Deliberação Nº 287/2006, deliberou, com vista à tomada de decisão final, conceder à mesma um prazo de 6 meses para que a mesma fizesse prova das suas “habilitações e conhecimentos”.

Nestes termos e porque a referida trabalhadora cumpriu o que lhe havia sido determinado, o Executivo aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da adenda ao relatório elaborado pelo Jurista Municipal, em 2007/11/07, nos termos do nº 1 do Artº 65º da Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a aplicação de uma pena de “repreensão escrita”, prevista na alínea a) do Artº 11º do anteriormente referido Decreto-Lei nº 24/84.

**Ponto nº** 5

**Serviço Proponente** DOEM

**Assunto** Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa / Balneário e Centro de Internamento. Auto Nº 13 de Revisão de Preços Provisória.

**Delib.Nº** 4/2007

**Observações** Relativamente à empreitada a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 203/06, datada do dia 6 de Dezembro do ano findo, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 13 de Revisão de Preços Provisório, no valor de 3.386,58€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual foi, previamente, confirmado pelo respectivo empreiteiro.

**Ponto nº** 6

**Serviço Proponente** DF

**Assunto** Concurso público para prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Programa AGRIS. Preferência.

**Delib.Nº** 5/2007

**Observações** Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta os procedimentos anteriormente aprovados e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 215/06, datada do dia 27 de Dezembro do ano findo, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção e, também, do relatório de apreciação, de 21 do mesmo mês, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, dar preferência à proposta apresentada pela Firma “Construções Aquino & Rodrigues, S.A.”, pelo valor de 361.845,90€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para execução dos trabalhos de “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Programa AGRIS” num prazo de 120 dias.

Serviço Proponente GAP

**Assunto** Praça e Centro Cultural de Tolosa. Tomada de decisão.

**Delib.Nº** 6/2007

**Observações** Relativamente ao assunto referido em epígrafe, após terem sido ouvidas as explicações apresentadas pelos técnicos do Gabinete de Projectos Especiais e nos termos da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, o seguinte:

- Não adoptar qualquer tomada de posição sobre o assunto em apreço, uma vez que continua a verificar-se a ausência de elementos indispensáveis à boa compreensão e entendimento do mesmo, nomeadamente, a falta de indicadores sobre o orçamento do projecto em causa e o valor do metro quadrado de construção;

- Aprovar duas propostas apresentadas pelo Vereador Mário Condessa e cujas cópias, que a seguir se transcrevem, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, a fim de que seja:

*. "Efectuada uma avaliação do desempenho da coordenação dos trabalhos do Gabinete de Projectos Especiais";*

*. "Efectuada uma auditoria a nível externo, para proceder a uma avaliação de todo o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Projectos Especiais".*

*"Proposta*

*Tendo em consideração todos os acontecimentos relacionados com o Gabinete de Projectos Especiais de Tolosa, ocorridos recentemente, proponho que seja efectuada uma auditoria externa que avalie todo o trabalho desenvolvido, todos os procedimentos adoptados, assim como todas as despesas efectuadas pela Câmara Municipal de Nisa nesse Gabinete, nomeadamente porque:*

*- A constituição desse Gabinete foi uma vontade expressa da Srª Presidente da CMN;*

*- A coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelo Gabinete, da responsabilidade do Arqtº Luís Pedro Cruz, foi também da escolha da Srª Presidente da CMN;*

*- Os trabalhos desenvolvidos e a respectiva calendarização, foram definidos desde o início e alterados sucessivamente, com a concordância, quer da Câmara Municipal, quer da Srª Presidente;*

*- Os projectos apresentados pelo Gabinete atingem custos previsionais impossíveis de assumir pelo município;*

*- Após vários anos de trabalho se verificou, repentinamente, uma inexplicável quebra de confiança da Srª Presidente da CMN na coordenação do Gabinete, o que leva a que todo o investimento efectuado seja literalmente desperdiçado;*

*- A população da Vila de Tolosa é a que mais sofre, já que as verbas públicas até aqui gastas, davam para concretizar alguns dos projectos que há muitos anos esperam".*

*"Proposta*

*Tendo em consideração todos os recentes acontecimentos ocorridos com o Gabinete de Projectos Especiais de Tolosa, proponho que seja efectuada uma avaliação do desempenho da coordenação dos trabalhos desse Gabinete, da responsabilidade do Sr. Arqtº Luís Pedro Cruz, tendo em consideração que*

*- A escolha dessa coordenação foi por vontade expressa da Srª Presidente da CMN;*

*- Após vários anos de trabalho se verificou uma repentina e, aparentemente inexplicável, quebra da confiança da Srª Presidente da CMN na coordenação do Gabinete".*

**Ponto nº** 8

**Serviço Proponente** DDSC

**Assunto** Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Janeiro de 2007.

**Delib.Nº** 7/2007

**Observações** Aprovar, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/06, datada do dia 29 de Dezembro do ano findo, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a programação para o Cine-Teatro Nisa relativa ao corrente mês de Janeiro, a qual consta da exibição de filmes nos dias 6 e 7 ("Happy Feet"), 13 e 14 ("Eragon"), 18 ("Saw III – O Legado"), 20 e 21 ("O Perfume – História de um assassino") e 27 e 28 ("Um vizinho a apagar").

**Ponto nº** 9

**Serviço Proponente** SAA

**Assunto** Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

**Delib.Nº** 8/2007

**Observações** Aprovar, por maioria, com voto contra do Vereador Mário Condessa e votos favoráveis dos restantes Eleitos e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião e a solicitação da Divisão Financeira, dos processos a seguir indicados, os quais passarão a constituir os Pontos Nºs 11 e 12, da mesma Ordem de Trabalhos.

**Ponto nº** 10

**Serviço Proponente** DF/SAP

**Assunto** Contracção de empréstimo de curto prazo para 2007. Minuta do contrato.

**Delib.Nº** 9/2007

**Observações** Tendo em conta a aprovação do empréstimo referido em epígrafe por parte da Câmara, conforme Deliberação Nº 420/2006, tomada em Reunião de 2 de Novembro e respectiva autorização da Assembleia Municipal, conforme Deliberação Nº 47/2006, tomada em Sessão realizada no dia 13 do mesmo mês e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 40/06, datada do dia 22 de Dezembro do ano findo, da Divisão Financeira, cuja cópia, assim como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a minuta do contrato para a contracção de um empréstimo de curto prazo para 2007, a celebrar entre o Município de Nisa e o Banco Português de Investimento, a qual se encontra de acordo com as condições apresentadas pela dita entidade bancária e aprovadas por este Executivo em sua Reunião realizada no dia 15 de Novembro do ano findo, através da Deliberação Nº 447/2006.

**Ponto nº** 11

**Serviço Proponente** DF/SC

**Assunto** 1ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2007.

**Delib.Nº** 10/2007

**Observações** Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1/07, datada do dia 3 do corrente mês de Janeiro, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2007, no valor total de 644.000,00€, assim distribuídos:

- Receita Corrente: 644.000,00€ (seiscentos e quarenta e quatro mil euros) em reforços;
- Despesa de capital: 644.000,00€ (seiscentos e quarenta e quatro mil euros) em reforços;

**Ponto nº** 12

**Assunto** Intervenção de munícipes.

**Observações** Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, sendo que não se veio a verificar qualquer pedido de uso da palavra.

**Ponto nº** 13

**Serviço Proponente** SAA

**Assunto** Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

**Delib.Nº** 11/2007

**Observações** Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

## **Encerramento da Reunião**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezanove horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por seis folhas, todas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.